JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 6.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Denomina Vias Públicas localizadas no loteamento Jardim Teixeira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Via Pública localizada no loteamento Jardim Teixeira, atual "Rua 02" passa a denominar-se de "Rua Professora Maria José Boretti de Almeida".

Art. 2º A Via Pública localizada no loteamento Jardim Teixeira, atual "Rua 03" passa a denominar-se de "Rua Maria de Lourdes Fonseca Caio".

Art. 3º A Via Pública localizada no loteamento Jardim Teixeira, atual "Rua 04" passa a denominar-se de "Rua Adélia Sartori Coloço".

Art. 4º A Via Pública localizada no loteamento Jardim Teixeira, atual "Rua 05" passa a denominar-se de "Rua Professora Maria Suzana Pereira da Silva".

Art. 5º A Via Pública localizada no loteamento Jardim Teixeira, atual "Rua 06" passa a denominar-se de "Rua Ana Beatriz Miranda".

Art. 6º A Via Pública localizada no loteamento Jardim Teixeira, atual "Rua 08" passa a denominar-se de "Rua Letícia Rocha Telles".

Art. 7º As ruas "07", "09", "10" e "11", terão as denominações já existentes nas vias que ligam o Jardim Esmeralda ao Jardim Teixeira, como segue:

I - "Rua 07"denomina-se de "Rua Hélio Lopes Moraes";

II - "Rua 09"denomina-se de "Rua Nelson Franco";

III - "Rua 10"denomina-se de "Rua Ari Guilherme"; e

IV - "Rua 11"denomina-se de "Rua Pedro Orcini".

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de outubro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.081, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Denomina via pública localizada no loteamento Jardim Teixeira de "Paulo Pereira de Godoy - Paulinho da Câmara"."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A via pública localizada no loteamento Jardim Teixeira, atual "Rua 01" passa a denominar-se de "Rua Paulo Pereira de Godoy - Paulinho da Câmara".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de outubro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATOS

241-21 - CONTRATO DE LOCAÇÃO: locador – CJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS ORGÂNICOS LTDA – CNPJ: 12.474.654/0001-36; Objeto: 1º termo de aditamento do contrato celebrado entre as partes

em 18/11/2020, que tem como objeto a locação de um alqueire do sítio Santa Izabel, que tem por finalidade manter a instalação do ecoponto do município de Itapira, para prorrogar sua vigência, reajustar o valor mensal pelo índice IGPM e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 18/10/2020; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$4.994,93; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

242-21 - CONTRATO 134/2021: TM8 CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ: 34.915.105/0001-92; Objeto: contratação de empresa para construção de uma unidade escolar de educação infantil na rua Waldemar Olimpio nº 48, loteamento Morada do Sol; Data da assinatura: 13/10/2020; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 2.620.620,76; Modalidade: Concorrência Pública 008/21 – Processo 4826/21;

243-21 - CONTRATO 144/2021: TM8 CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ: 34.915.105/0001-92; Objeto: contratação de empresa para execução da cobertura metálica da quadra poliesportiva da Emeb Joaquim Vieira, bairro de Eleutério; Data da assinatura: 15/10/2020; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 420.800,00; Modalidade: Concorrência Pública 006/21 – Processo 4162/21;

244-21 - CONTRATO 145/2021: TM8 CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ: 34.915.105/0001-92; Objeto: contratação de empresa para execução da cobertura metálica da quadra poliesportiva da Emeb Prof. João Simões, bairro Parque São Lucas; Data da assinatura: 15/10/2020; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 415.800,00; Modalidade: Concorrência Pública 007/21 – Processo 4558/21;

245-21 - CONTRATO 119/2021: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 01.568.077/0012-88; Objeto: contratação de empresa para coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos dos grupos A, B, E, gerados pelas unidades de saúde pública; Data da assinatura: 15/10/2020; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 144.960,00; Modalidade: Pregão Presencial 021/21 – Processo 3096/21;

246-21 - CONTRATO 140/2021: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME – CNPJ: 02.573.131/0001-93; Objeto: aquisição de materiais de escritório para o CRAS I, II e III, constante dos lotes 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22 e 23 do edital; Data da assinatura: 13/10/2020; Vigência: 04 meses; Valor global: R$ 14.735,46; Modalidade: Pregão Eletrônico 092/21 – Processo 5524/21;

247-21 - CONTRATO 141/2021: RODRIGO TONELOTTO – CNPJ: 02.514.617/0001-50; Objeto: aquisição de materiais de escritório para o CRAS I, II e III, constante dos lotes 03, 04, 07, 08, 13, 18, 20 do edital; Data da assinatura: 13/10/2020; Vigência: 04 meses; Valor global: R$ 1.835,14; Modalidade: Pregão Eletrônico 092/21 – Processo 5524/21;

248-21 - CONTRATO 142/2021: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME – CNPJ: 02.573.131/0001-93; Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para Casa Transitória Flávio Zacchi, constante dos lotes 02, itens 01 ao 10; 03, item 01, do edital; Data da assinatura: 13/10/2020; Vigência: 04 meses; Valor global: R$ 3.402,04; Modalidade: Pregão Eletrônico 094/21 – Processo 5528/21;

249-21 - CONTRATO 143/2021: RODRIGO TONELOTTO – CNPJ: 02.514.617/0001-50; Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para Casa Transitória Flávio Zacchi, constante do lote 01, itens 01 ao 11, do edital; Data da assinatura: 13/10/2020; Vigência: 04 meses; Valor global: R$ 4.600,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 094/21 – Processo 5528/21;

250-21 - CONTRATO 136/2021: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME – CNPJ: 02.573.131/0001-93; Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para o CRAS I, II e III, constante dos lotes 03, 04, 05, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, do edital; Data da assinatura: 08/10/2020; Vigência: 04 meses; Valor global: R$ 8.419,48; Modalidade: Pregão Eletrônico 091/21 – Processo 5527/21;

251-21 - CONTRATO 137/2021: RODRIGO TONELOTTO – CNPJ: 02.514.617/0001-50; Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para o CRAS I, II e III, constante dos lotes 02, 06, 08, 12, 19, 20, 23, 24, 25, do edital; Data da assinatura: 08/10/2020; Vigência: 04 meses; Valor global: R$ 10.388,46; Modalidade: Pregão Eletrônico 091/21 – Processo 5527/21;

252-21 - CONTRATO 138/2021: RA MANCO LTDA EPP – CNPJ: 09.058.347/0001-60; Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para o CRAS I, II e III, constante dos lotes 01, 22, do edital; Data da assinatura: 08/10/2020; Vigência: 04 meses; Valor global: R$ 1.276,80; Modalidade: Pregão Eletrônico 091/21 – Processo 5527/21;

253-21 - CONTRATO 139/2021: ZOOM COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 39.518.890/0001-63; Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para o CRAS I, II e III, constante dos lotes 09, 10, 15, do edital; Data da assinatura: 08/10/2020; Vigência: 04 meses; Valor global: R$ 1.970,38; Modalidade: Pregão Eletrônico 091/21 – Processo 5527/21;

254-21 - CONTRATO 133/2021: C DIAS EIRELI EPP – CNPJ: 01.672.499/0001-46; Objeto: contratação de empresa para adequação de salas com painéis de divisórias, a serem realizadas no CRAS III e no NAI Balão Mágico, do bairro Jardim Raquel; Data da assinatura: 06/10/2020; Vigência: 02 meses; Valor global: R$ 24.750,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 096/21 – Processo 5893/21;

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021.

OBJETO: Seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Itapira - SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 1º do Estatuto do Idoso.

A Comissão de Seleção, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame das documentações e planos de trabalho e adotados o critério de julgamento prescrito no Chamamento Público nº 004/2021, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: 1º Lugar: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, inscrita no CNPJ: 49.917.248/0001-00, somando 100 pontos, com o valor do repasse pelo período de 03 (três) meses de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 2º Lugar: ASSOCIAÇÃO CENTRO DO IDOSO – VIDA MAIS, inscrita no CNPJ: 20.168.056/0001-67, somando 95 pontos com o valor do repasse pelo período de 1 (um) mês de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), 3º Lugar: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ: 49.917.156/0001-20, somando 85 pontos, com o valor do repasse pelo período de 06 (seis) meses de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e em 4º Lugar: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ: 51.904.167/0001-18, somando 75 pontos, com o valor do repasse pelo período de 03 (três) meses de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Desta forma, de acordo com o que preceitua a legislação vigente, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.

Itapira, 19 de outubro de 2021.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018/2021.

OBJETO: Outorga de permissão de serviço público para remoção guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração ás normas de trânsito, abandono em via pública e objeto de infração penal no Município de Itapira, em número de até 02 (dois) permissionários, conforme Termo de Referência anexo I.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito na Concorrência Pública nº 018/2021, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: A. G. GOMES DOS SANTOS MECÂNICA LTDA e RKR GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA. Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, “a”, da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 28/10/2021,

às 14h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços.

Itapira, 19 de outubro de 2021.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, compreendidos de alinhamentos de direção e de pneus, balanceamentos, cambagens, consertos em geral, vulcanização de pneus, instalação de pneus e rodízios para a manutenção dos veículos da frota municipal. Data de abertura: 05/11/2021, às 09 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 19 de outubro de 2021.

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no serviço de acolhimento institucional.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados que o nome do responsável da Secretaria Municipal de Promoção Social do Pregão Eletrônico nº 0112/2021, publicada na edição do dia 05 de outubro de 2021, foi publicado incorreto. ONDE SE LÊ: Regina de Santana Lago Gracini, Secretária de Educação. – LEIA-SE: Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social. Itapira, 19 de outubro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES) PARA O PRONTO ATENDIMENTO DE FORMA COMPLEMENTAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA.

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS MMR SERVICOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA E BM INTEGRACAO EM SAUDE EIRELI, E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA SEETE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA EMERGENCIAL LTDA.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, pela procedência das razões recursais apresentadas pelas empresas MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde LTDA e BM Integração em Saúde Eireli, inabilitando a empresa Seete Serviços Especializados em Terapia Emergencial LTDA. Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas pela decisão.

Itapira, 19 de Outubro de 2021.

Engº Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS, SUBMETIDOS AO PROCESSO POR ÓXIDO DE ETILENO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionadas para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA Lote 02 (R$ 32.456,11);

ITAPIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR ROÇADEIRA GIRO ZERO, todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionadas para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA Lote 01 (R$ 66.000,00);

ITAPIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Sr. ADOLPHO BELLINI FILHO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 12/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Ofício nº 915/2021 da Secretária de Saúde, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, dos cargos discriminados no item 3 do presente Edital.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá enviar no período abaixo especificado a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 25/10/2021 a 01/11/2021
Via Whatsapp pelo número 19 3843-9113

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) **Currículo** contendo, além das informações de praxe, o número dos documentos pessoais de identidade; CPF; Título de Eleitor; Registro no Conselho de Classe do Estado de São Paulo – CRM, Experiência)

b) **Certificado** de conclusão da graduação e especialização na área desejada.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Requisito
Médico Pediatra	100 horas mensais	R$3.801,29+Ad.Insalubridade R$362,53 aux. Refeição+Aux. Transporte+Produtividade	Ensino superior em Medicina Especialização Registro no órgão de classe

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. <u>Das Atribuições do Cargo</u>:

4.1. **MÉDICO PEDIATRA**: - Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Pediatra.

05. <u>Do Processo Seletivo</u>:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Titulação	
Cursos profissionalizantes na área de atuação	**10 pontos / curso**
Segunda graduação na área de atuação do cargo concorrido	**10 pontos / curso**
Pós graduação na área de atuação do cargo concorrido	**10 pontos / curso**
Experiência profissional	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 03 a 05 anos	**10 pontos**
De 06 a 10 anos	**15 pontos**
De 11 a 15 anos	**20 pontos**
De 16 a 20 anos	**25 pontos**
Mais de 20 anos	**30 pontos**

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.

5.4. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.

06. <u>Do Resultado Final e Classificação</u>:

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **08/11/2021**, e o final e definitivo do processo seletivo no dia **11/11/2021** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. <u>Dos Recursos</u>:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser enviado **via whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br, do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira**, até **48 horas** contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade do candidato habilitado, aprovado e convocado;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados deverão apresentar cópia de todos os documentos necessários e preenchimento de questionário próprio antes do exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 038, de 04/01/2021, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:

Divulgação do Edital: 21/10/2021
Prazo de Inscrição: de 25/10 a 01/11/2021
Divulgação do resultado preliminar: 08/11/2021
Recurso: 08 e 09/11/2021
Resultado final e definitivo: 11/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de outubro de 2021.

Antônio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº030/2021 de 19/10/2021: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Cleiton da Silva Lima, RG nº 59.513.668-0, para o cargo de Encanador / Manilheiro – Ref. AS IX.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Maíra Bueno Bellini	43.961.816-2	Operador de ETA - ER	018/2021	Em substituição ao Sr. Jefferson Aparecido Morais que não pode assumir a vaga

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 20 de Outubro de 2021.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE